



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO 386/90

REVOGA TERMOS DE DECRETO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os termos do Decreto Legislativo nº 139/ de 30 de outubro de 1985.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de julho de 1990.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara